



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 015/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2017, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e a empresa AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.574.083/0001-83, sediada na Rua 1º de Janeiro nº, 1274, Bairro Catedral, na cidade Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, e de outro a empresa **AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA (Auto Posto Arco Íris IV)**, CNPJ n.º 84.191.758/0002-25, com sede na Rod. Ernesto Acioly s/n Bairro Aparecida, CEP: 68.371-441 telefone: (93) 3515 2978, representada por sua procuradora Sra. CLAUDIANA ALVES DA CRUZ, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 5074260 SSP/PE e do CPF n.º 000.354.414-10, residente e domiciliada na Travessa Tucano nº 465, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída, têm entre si, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo já celebrado entre as partes signatárias, que reger-se-á pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2017 para fornecimento de combustível, observado as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea “d”.

O presente instrumento tem por finalidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos contratos e os valores dos itens registrados na ata em epígrafe, consoante manifestação da empresa e Parecer Jurídico constante nos autos, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de COMBUSTÍVEIS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 003/2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES LOTE - 01	QTD/UND. LICITADO	VALOR LICITADO	PERCENTAL ADITADO	VALOR READEQUADO
01	Gasolina comum	30.000 lts	4,19	7,16%	4,49



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

ITEM	ESPECIFICAÇÕES LOTE - 02	QTD/UND. LICITADO	VALOR LICITADO	PERCENTAL ADITADO	VALOR READEQUADO
01	Óleo diesel S10	35.000 lts	3,55	7,61%	3,82

**CLÁUSULA II:**

O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 015/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2017, vigorará a partir da sua data de assinatura.

**CLÁUSULA III:**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato Administrativo e a Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e o fornecedor contratado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altamira/PA, 12 de setembro de 2017.

---

**Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE DE MELLO**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
CONTRATANTE

---

**AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA - EPP**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

---

---